



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2023

O Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargador Wanderley José Federighi, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1999;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

CONSIDERANDO que o Juiz Substituto, Dr. Richard Paulo Pae Kim, exercerá mandato de Conselheiro junto ao Conselho Nacional de Justiça até a data de 14 de dezembro de 2023;

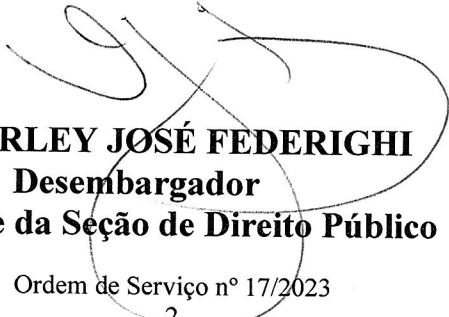
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau, Dr. Richard Paulo Pae Kim, para auxiliar na 17ª Câmara de Direito Público, a partir de 4.5.2023, iniciando-se a distribuição regular de processos a partir de 15.5.2023, dispensado o acréscimo de 1/3 (um terço) até 14.12.2023, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 4.5.2023 (Ordem de Serviço 15/2023).

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 4 de maio de 2023.


WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI
Desembargador
Presidente da Seção de Direito Público

Ordem de Serviço nº 17/2023